



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO

O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação (salgados, refrigerantes e sucos) para 100 (cem) pessoas (ouvidores e coordenadores) que participarão do Encontro Estratégico de Ouvidores (as) do Poder Executivo Estadual, promovido pela Controladoria Geral do Estado de Goiás (Subcontroladoria de Governo Aberto e Ouvidoria Geral), a ser realizado no Auditório da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (EMATER), situado à Rodovia R-2, Quadra Área, Lote AR-3 Campus - Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.690-63 (ao lado da faculdade de veterinária e agronomia da UFG), no dia 28 de março de 2023 às 8h.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de proporcionar ambiente para a integração e a troca de experiência profissional entre os participantes do Encontro de Ouvidores Setoriais, Adjuntos da Administração Pública Estadual e suas respectivas equipes. Cabe mencionar que os participantes do evento construirão planos estratégicos através de Grupos de Trabalho (GT), e serão apresentados os seguintes resultados:

1. GT Maturidade OuvGoiás;

2. GT LGPD;
3. GT Gestão de Riscos nas Ouvidorias;
4. GT Mediação de Conflitos;
5. GT Tratamento de denúncias e a proteção do Denunciante;
6. GT Relatório Gerencial;
7. GT Política de Governo Aberto;
8. GT LAI;
9. GT Sistema de Ouvidoria;
10. GT Conselho de Usuários;
11. GT Engajamento da Rede;

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Caberá ao **CONTRATANTE**:

3.1. Emitir a Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**;

3.2. Encaminhar a Nota de Empenho, emitida pela Gerência de Planejamento e Finanças à **CONTRATADA**, através de fax ou e-mail.

3.3. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à entrega do produto;

3.4. Verificar se o produto entregue pela **CONTRATADA** atende todas as especificações contidas neste Termo de Referência;

3.5. Notificar à **CONTRATADA**, formalmente, caso o produto esteja em desconformidade com o estabelecidos neste Termo de Referência, para que essa proceda a troca do mesmo;

3.6. Efetuar, em favor da empresa **CONTRATADA** o pagamento, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Caberá à **CONTRATADA**:

3.7. Entregar o objeto da contratação ao **CONTRATANTE** de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;

3.8. Responsabilizar-se pela entrega produto, no

prazo estabelecido neste Termo de Referência;

3.9. Responsabilizar-se por todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do produto, tais como: taxas, seguros, embalagens, carga e descarga, licenças, alvarás, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, ou quaisquer outras formas devidas relativas e indispensáveis à perfeita execução do objeto;

3.10. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo **CONTRATANTE** atendendo prontamente a todas as reclamações;

3.11. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **CONTRATANTE** referente ao produto adquirido pela Controladoria-Geral do Estado;

3.12. Providenciar a troca do produto, sem ônus para o **CONTRATANTE**, caso verifique-se que o mesmo não atende as especificações estatuídas neste Termo de Referência;

3.13. Encaminhar ao **CONTRATANTE** a Nota Fiscal/Fatura juntamente com o produto objeto da contratação.

4. DA ESPECIFICAÇÃO

| ITEM | QUANT. | UNIDADE | ESPECIFICAÇÕES | VALOR UNITÁRIO. (R\$) | VALOR TOTAL. (R\$) |
|----------------------------|--------|---------|--|--------------------------|-----------------------|
| Lanche (salgados diversos) | 1200 | UND. | salgados diversos (mini americano de queijo e presunto, coxinhas, quibes, empadas, enroladinho de queijo, esfirra de carne, e enroladinho de salsicha) | 1,00 x 1200 | R\$ 1200,00 |
| Refrigerante | 20 | UND | Refrigerante Coca- | 10,00 x 20 | R\$ |

| | | | | | |
|--------------------------|---------------------|------|--|------------|------------|
| de 2 litros | 20 | UND. | Cola , normal e zero | 10,00 x 20 | 200,00 |
| Refrigerante de 2 litros | 10 | UND, | Refrigerante Guaraná, normal e zero | 8,50 x 10 | R\$ 85,00 |
| Suco de 1 litro | 20 | UND. | Sucos diversos sabores, preferencialmente caju e uva | 6,50 x 20 | R\$ 130,00 |
| Copos descartáveis 200ml | 04 | PCT. | Copos descartáveis de 200 ml | 7,99 x 04 | R\$ 31,96 |
| Guardanapos descartáveis | 04 | PCT. | Guardanapos descartáveis 50 unidades 23x24 | 2,75 x 04 | R\$ 11,00 |
| TOTAL | R\$ 1.657,96 | | | | |

4.1. O valor total estimado para esta contratação é de **R\$ 1.657,96** (Mil seiscientos e cinquenta e sete e noventa e seis centavos), conforme propostas comerciais anexas.

4.2. A alimentação será servida no evento a ser realizado no Auditório da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (EMATER), situado à Rodovia R-2, Quadra Área, Lote AR-3 Campus - Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.690-631 (ao lado da faculdade de veterinária e agronomia da UFG), no dia 28 de março de 2023 às 8h.

4.3 Os salgados devem ser entregues assados e aquecidos e as bebidas deverão estar refrigeradas, prontos para consumo.

5. DA ENTREGA

A entrega deverá ser feita no local do evento: Auditório da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (EMATER), situado à Rodovia R-2, Quadra Área, Lote AR-3 Campus - Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.690-631 (ao lado da faculdade de veterinária e agronomia da UFG), no dia 28 de março de 2023 às 8h. Sendo a servidora Lucimone Pires Batista CPF: 846.350.101-04 responsável por receber a encomenda.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa objeto do presente Termo de Referência correrá por conta do Programa de Trabalho: 2022.15.01.04.122.4200.4243 (Gestão e Manutenção); Grupo de Despesa/Fonte de Recurso: 03/15000100.90.

7. DO PAGAMENTO:

A **CONTRATADA** deverá apresentar para pagamento, a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento do objeto, na Gerência de Ouvidoria, jurisdicionada à Subcontroladoria de Governo Aberto e Ouvidoria Geral.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura pela Controladoria-Geral do Estado-CGE;

Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação;

A **CONTRATADA** deverá informar na Nota Fiscal/Fatura seus dados bancários para a realização do respectivo pagamento.

Para fins de pagamento da despesa, será observado as condições de regularidade fiscal da **CONTRATADA**;

O **CNPJ** constante na Nota Fiscal/Fatura, respectivamente, deverá ser o mesmo indicado na proposta, na Nota de Empenho e vinculado à conta corrente.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

À **CONTRATADA** que incorrer nas infrações de inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivo de normas que vierem a substituí-la, segundo a graduação da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO RAMALHO FREITAS, Subcontrolador (a)**, em 17/03/2023, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMONE PIRES BATISTA, Líder de Área ou Projeto**, em 17/03/2023, às 17:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45693334** e o código CRC **05F8A3F0**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3º
ANDAR - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 -
(62)2320-1532.



Referência: Processo nº 202311867000543



SEI 45693334